

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Rejeita o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É rejeitado o ato constante do Decreto de 26 de outubro de 2006, que renova, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2006.

Deputado VIC PIRES FRANCO
Presidente